

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Reuniram-se, às 10h30min horas do dia 18 de Novembro de 2016 em segunda convocação, na 9ª Avenida, Nº 890, Quadra 13-E, Lote 24, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-080, Goiânia - GO, as pessoas demonstradas na lista de presença em anexo a esta ata, nos termos do Estatuto em vigor. O Presidente do CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC, o Sr. LUIZ ANTÔNIO SIGNATES FREITAS, deu início a 6º Assembleia Geral Extraordinária, pautando a ordem do dia descrita no Edital de Convocação de 08 de Novembro de 2016, da Alteração no Estatuto Social e inclusão de um novo membro associado na entidade. O presidente ainda destacou que o Estatuto Social está sendo alterado para atender a Lei Nº 15.503 do Estado de Goiás de 28 de Dezembro de 2005, acrescida pela Lei nº 19.324, de 18 de novembro de 2016. 1) Alteração do inciso I do Artigo 20 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte composição textual: "3 (três) membros representantes do Poder Público, que serão, por ocasião da celebração de contrato de gestão com a Administração, nomeados pelo Chefe do Executivo ou, por delegação deste, pelo titular do órgão ou da entidade correspondente à atividade fomentada;" 2) Alteração do inciso V do Artigo 21 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte composição textual: "Fixar a remuneração dos membros da diretoria, em valores compatíveis com os de mercado onde, no Estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 92, XII, da Constituição Estadual" Alteração do Artigo 20 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte composição textual: "O Conselho de Administração será constituído por 08(sete) membros, composto da seguinte forma:" 3) Alteração do Artigo 1 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte composição textual: "O Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, também designado pela sigla CENTEDUC, fundado em Assembleia Geral realizada em 13 de abril de 2015, na cidade de Goiânia (GO), é uma associação de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.579.469/0001-60, dirigida as seguinte áreas de atuação: assistência social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico, gestão de atendimento ao público, gestão de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, pesquisa científica, proteção e preservação do meio ambiente, saúde, educação profissional e tecnológica, esporte e lazer, assistência técnica e extensão rural com prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional, tendo sede e foro em Goiânia, Estado do Goiás, 9ª Avenida, Nº 890, Quadra 13-E, Lote 24, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-080; e poderá, instalar, transferir ou suprimir escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional, e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos." 4) Alteração do Artigo 3 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte composição textual: "O CENTEDUC tem por finalidades:". 5) Inclusão de novas finalidades no Artigo 3º, do número XII ao LXXXVI. Sendo as alterações no Estatuto Social pontuadas acima, aprovadas por unanimidade pelos presentes. O presidente prosseguiu informando que se faz necessário a inclusão de um novo membro associado na entidade, o Sr. THIAGO NOGUEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, Policial Militar, portador do RG 730.707 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.786.231-89, residente e domiciliado na

1 3



Avenida circular quadra, n49, lote 7 a 9, S/n, Ap 1206, Setor Pedro Ludovico Goiânia Go CEP. 74.823-020, sendo a inclusão do novo membro aprovada por unanimidade pelos presentes, e o mesmo foi nomeado para o cargo do terceiro membro representante do Poder Público, com mandato iniciando em 18.11.2016 e findando-se em 12.04.2019; Sendo a nomeação do Sr. THIAGO NOGUEIRA CHAVES para o cargo representante do Poder Público do Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelos presentes, tomando posse na presente Assembleia. O Presidente relatou que o CENTEDUC se compromete em efetuar as devidas adequações em seu quadro de associados para atender o previsto na Lei nº 19.324, de 18 de novembro de 2016, ARTIGO 3, "I", "a" descrito no Estatuto Social Artigo 20, inciso I. Sendo o relato do presidente aprovado por unanimidade pelos presentes. Sem haver mais nada do que tratar, foram suspensos os trabalhos para lavrar esta ata. Em seguida, foram reabertos os trabalhos e a ata e o Estatuto Social foram lidos por todos, e unanimemente aprovados, sem ressalva, sendo assinada por mim secretária, pelo advogado e pelo presidente que fez uso da palavra e encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata e o Estatuto Social informadas acima, fossem registrados em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Goiânia - GO, para as finalidades de direito.

PRESIDENTE

LUIZ ANTÔNIO SIGNATES FREITAS CPF 252.432.501-63/ RG 878.672 SSP-GQ



PATRÍCIA VALENTE ALMEIDA CPF 549.231.231-68/RG 1696278 SSP-GO

ADVOGADO

DIOGO RAPHAEL OLIVEIRA GOULÃO OAB/GO 24307

Selo Eletronico: 01951606151118134600239

Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1599550, data Reg.: 27/12/2016 15:27:31.

Emolumentos: R\$ 48,15 ISS: R\$ 2,41 Tx. Judic.: R\$ 12,64 Total: R\$ 81,97

Averbado à margem do registro nº 6149 Prot.: 1533886.

Ketrim Tuanny Gomes Jardim - Escrevente

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA			2/2
	Sol	nº Protocolo 159	9550
UNDESP:	4,82	FUNPROGE:	0,96
FUNESP:	3,85	FUNDEPEG:	0,96
ESTADO:	2,41	EMOLUMENTOS:	48,15
ESEMPS:	1,93	O.DESPESAS:	0
ISS:	2,41	PÁG.EXTRAS:	0,00
FUNEMP:	1,44	TX.JUDICIÁRIA:	12,64
UNCOMP:	1,44	CORREIOS:	0,00
EPADSAJ	0,96	TOTAL: Fone: (62) 3224-4209	81,97